



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 081/2015.

DATA: 30 de setembro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 3 (três) meses remunerada, aos servidores públicos municipais, Srª. APARECIDA DABIS APARECIDO (*cargo de Auxiliar de Dentista*), MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO (*cargo de Escriurário*), iniciando em 01/10/2015 à 29/12/2015, com retorno em 30/12/2015, conforme requerimento protocolado sob n° 5673 em 13/02/2015 e 6176 em 14/09/2015

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal